



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244

de 25 de março de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. “A MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução nº 334, de 25 de outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
MARCELO LANHOSO DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA
EDSON LUIZ LUCINDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
DANIEL MÁRCIO RODRIGUES	INVESTIGADOR
RITA DE CÁSSIA HONORATO PIMENTEL	CARCEREIRA

POLÍCIA MILITAR:

NOME	CARGO
ANTONIO CARLOS LORIANO	MAJOR PM
CLODOALDO FRANCISCO	2º SARGENTO PM
CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO	CABO PM
RONALDO CESAR SANTANA	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
LUCIO COSME MONTEIRO	1º TENENTE

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:

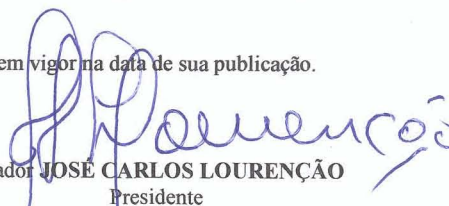
NOME	CARGO
SÉRGIO HENRIQUE VIOTTO GRACIANO	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
PAULO HENRIQUE LOUREIRO	SOLDADO PM
EVERALDO JOSÉ COSTA CARREIRA	SOLDADO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS